



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA**, neste ato representada por **LUCIENE BETARELLI VIEIRA CRESCENCIO**, denominada simplesmente de "**CONTRATADA**", têm, entre si, justo e combinado o presente termo **ADITIVO** ao Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO DO CONTRATO): Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de lanches para os servidores e vereadores, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO): O acréscimo quantitativo e financeiro correspondente a 23,19% do valor contratado, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

item	Lanche	Qtde complementar	Valor Unitario	Valor Total
1	Salgado tipo hambúrguer assado	240	7,48	1.795,20
2	Pão de batata- frango com requeijão	120	7,48	897,60
3	Pão de batata- calabresa com requeijão	120	7,48	897,60
Totais (acréscimo de 23,19%)		480		3.590,40

CLÁUSULA TERCEIRA (ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO): Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, o valor total anual do contrato passará a ser de R\$ 19.074,00 (dezenove mil e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 23/05/2025 08:46:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-154457-1N7K5I-3H3X7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

CLÁUSULA QUINTA (DO FUNDAMENTO LEGAL): Este aditamento encontra fundamento no artigo 124, inciso I, alínea b e artigo 132, da Lei nº 14.133/2021 e nas Cláusulas Quinta e Décima Quarta do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA (DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS): Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (PUBLICAÇÃO): O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justos e combinados, as partes contratantes firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Votuporanga, 22 de maio de 2025.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

LUCIENE BETARELLI VIEIRA CRESCENCIO

Representante da empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Matrícula 49-3

2. _____

ROSELAINE CORREIA

Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 23/05/2025 08:46:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-154457-1N7K5I-3H3X7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

